

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.871/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Catharina Chequer, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.370/2024 (Processo E-docs nº. 2021-4G8CJ/CEE-ES nº. 079/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 07-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Catharina Chequer, situada na Rua Alecrim, nº. 217, Bairro Novo México, município de Vila
Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a
partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo
integral e do Ensino Médio, em tempo integral e no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de
2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
– EJA, com 350 vagas anuais no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1999.

Vitória, ES, 21 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo